PORTARIA Nº. 121/2020 Itupiranga - PA, 14 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, Incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder licença Remunerada pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2020, a servidora efetiva **ANTONIA SILVAMAR DA SILVA DUARTE**, para fins de concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais 2020.

Artigo 2°- Fica obrigado a servidora ora licenciado, apresentar na Secretaria Municipal de Administração, o comprovante de Registro de Candidatura, após sua efetivação.

Artigo 3° - Deverá a servidora apresentar-se de volta ao serviço público, caso seja deferido o Registro da Candidatura, até o 5º (quinto) após a eleição.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.